



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 10/2021-PPGD

Súmula: Processo de cancelamento de matrícula de discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Regulamento do Mestrado deste Programa, em seus Artigos 19 e 51, e ainda na Resolução 004/2020 – CEPE/UENP, em seu Artigo 42,

DETERMINA

Art. 1º. A abertura de procedimento administrativo para o desligamento do discente Tiago Arantes Franco do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP, pelo descumprimento dos prazos regimentais.

Art. 2º. Deverá ser assegurado o contraditório e ampla defesa ao discente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves
Coordenador do Programa

